PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 062/2017 Tomado de Preços n. 004/2017

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ARMANDO DUPONT, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO(A): ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, situada na ESTRADA BOA ESPERANÇA, N. 2320, BAIRRO FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC,CNPJ: 00.802.002/0001-02.

As partes identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Licitatório Tomada de Preço 004/2017, e na proposta apresentada pela CONTRATADA, celebram o presente aditivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA SUPRESSÃO

Resta demonstrado o equivoco por parte da CONTRATADA no momento da cotação dos itens e o pedido de desclassificação/desistência da mesma do item:

Fornecedor	Lot e	Item	Marca	Qtde		Total do Item
ALTERMED MAT. MED.	1	108		30	0,6160	18,48
HOSPITALAR LTDA						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES DA SUPRESSÃO

Do contrato Administrativo n. 062/2017 fica suprimido a importância de R\$ 18,48 (dezoito reais com quarenta e oito centavos), referente ao ITEM 108.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 18 de maio de 2017.

ARMANDO DUPONT CONTRATANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CONTRATADA

Testemunhas:			
	_		